



EDITAL Nº 49/2025

O Reitor da Universidade Santo Amaro - Unisa, considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Medicina do Campus Interlagos e ao Curso de Medicina do Campus Guarulhos – turmas do 1º semestre de 2026, por meio das certificações internacionais ABITUR e IB – International Baccalaureate (Diploma Programme).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em uma única fase com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 1º semestre de 2026, nos cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro – Unisa, autorizados pelos atos destacados abaixo, com uso das notas das certificações internacionais ABITUR e IB – International Baccalaureate (Diploma Programme).

1.2 Os cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro – Unisa serão oferecidos em regime semestral, com semestre iniciando-se em janeiro e julho e terminando em junho e dezembro, **respectivamente, de 2ª a 6ª-feira, turno integral. Os sábados em que forem desenvolvidas atividades** previstas no Calendário Acadêmico Unisa são considerados, também, dias de trabalho acadêmico efetivo, para os fins de que dispõe a Lei nº 9.394/1996.

1.3 Não serão oferecidas vagas para candidatos que desejam realizar transferência de outras instituições para os cursos de Medicina contemplados neste Edital. O mesmo vale para ingresso a portadores de diploma. Os processos de transferência, segunda graduação e/ou por nota do ENEM acontecerão regidos por editais específicos.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO E ATOS DE LEGALIZAÇÃO

Medicina do Campus Interlagos - Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías, São Paulo, SP

CURSO SUPERIOR	CAMPUS	TURNO	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS 1º Semestre	ATO DE CRIAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
Medicina	Interlagos	Integral	6 Anos 12 Semestres	ABITUR 3 vagas	Decreto Federal nº 66.321 de 16/3/1970	PORTARIA SERES/MEC Nº 416, DE 03/07/2025, PUBLICADA NO D.O.U DE 04 DE JULHO DE 2025
				IB 5 vagas		

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código A9C3-146F-8125-327C.



Medicina do Campus Guarulhos – Av. Anton Philips, 446, Vila Hermínia, Guarulhos, SP

CURSO SUPERIOR	CAMPUS	TURNO	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS Semestre 1º	ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CURSO
Medicina	Guarulhos	Integral	6 Anos 12 Semestres	ABITUR - 2 vagas	Portaria SERES/MEC nº 175, de 30 de junho de 2023.
				IB - 3 vagas	

2.1 A Unisa reserva-se o direito de alterar o horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
08/09/2025	Abertura das inscrições via Internet às 15h: medicina.unisa.br
05/10/2025	Encerramento das inscrições via Internet às 21h.
06/10/2025	Prazo para pagamento da taxa de inscrição, com geração do boleto até 05/10/2025.
07/10/2025 A partir das 18h	Divulgação da classificação dos candidatos e convocação para matrícula dos aprovados via Internet: medicina.unisa.br
07 a 09/10/2025	Período de matrículas dos candidatos classificados e convocados na 1ª chamada para ingresso nas vagas do 1º semestre de 2026, via internet, pelo site medicina.unisa.br .
Fevereiro/2026	Início das aulas para os alunos que ingressarem no 1º semestre de 2026, conforme datas inseridas no calendário acadêmico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo – ABITUR/IB de ingresso nos cursos de Medicina do Campus Interlagos e do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro (Unisa) estarão abertas a partir **das 15h de 08 de setembro de 2025 até as 21h de 05 de outubro de 2025**. As inscrições poderão ser realizadas no site medicina.unisa.br ou através da Central de Atendimento ao Candidato, pelo [WhatsApp 11 2141-8646](https://api.whatsapp.com/send?phone=551121418646), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h. Para se inscrever, o candidato deve preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente por meio de boleto bancário, disponível em qualquer agência bancária.

4.1.1 O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a um dos cursos disponíveis para concorrer à vaga, ou seja: Medicina Interlagos ou Medicina Guarulhos. Considerando que o vestibular será unificado, o candidato deverá realizar apenas uma inscrição, para um Curso/Campus específico.



- 4.1.2** É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e um número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada à Instituição enviar, ao candidato, informações sobre este Edital ou sobre a Unisa, exclusivamente por meio do endereço eletrônico e por mensagem de texto, via celular, informados pelo candidato.
- 4.1.3** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item 4.1.

4.2 O valor da taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

Período para pagamento	Valor Taxa Inscrição
08/09 a 06/10/2025	R\$ 200,00 (duzentos reais)

- 4.2.1** O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento. Caso tenha dificuldade de gerar o boleto ao término da inscrição, poderá gerar segunda via pelo site <https://www.unisa.br/segunda-via-boleto/>

4.5. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

5. DO USO DA NOTA DA CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Poderão se candidatar às vagas destinadas ao ingresso por certificações internacionais os estudantes que tenham concluído o Ensino Médio fora do Brasil ou em instituições brasileiras autorizadas a emitir diplomas internacionais reconhecidos oficialmente, especificamente nas certificações ABITUR e/ou IB.

5.2 Serão aceitos certificados IB e ABITUR emitidos a partir de 2022.

5.3 Para o candidato que se inscrever para ingresso com o aproveitamento das notas do ABITUR, deverá ter obtido pontuação igual ou inferior a 2,0 pontos (quanto menor a nota, melhor o resultado do candidato).

5.4 Para o candidato que se inscrever para ingresso com o aproveitamento das notas do IB – International Baccalaureate Diploma, deverá ter obtido pontuação total igual ou superior a 32 pontos (incluindo pontuação bônus).

5.5 O candidato inscrito, após o pagamento da taxa de inscrição, deverá encaminhar o certificado ABITUR ou IB, utilizando-se do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: [Comprovação Notas - Certificado Internacional Medicina Unisa](#)

5.5.1 Será necessário o envio da cópia da Transcrição Oficial de Graus do Programa IB (resultado oficial) e ou certificado de notas (ABITUR) – exclusivo para candidatos aprovados no processo internacional. Para candidatos IB que apresentaram o Predicted Grade deverão encaminhar os resultados oficiais das notas até o início das aulas para que se configure a relação de matriculado. A nota indicada pelo



aluno será comparada à nota oficial encaminhada pela escola da referida certificação e qualquer divergência, poderá ter a matrícula não confirmada;

5.6 Candidatos aprovados com certificação internacional não precisará realizar Vestibular.

5.7 Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do IB/ABITUR o candidato que:

- I. possuir certificado IB ou ABITUR emitido antes 2022;
- II. tiver obtido nota inferior a 32 (trinta e dois) pontos do IB;
- III. tiver obtido pontuação superior a 2,0 (dois) pontos no ABITUR;
- IV. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

5.8 Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será:

- a) IB: maior nota em Biologia; se o empate persistir, maior nota em Química.
- b) ABITUR: idade cronológica do candidato, com referência para o candidato de maior idade, considerados dia/mês/ano.

5.9 A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente com base nas notas obtidas nos exames, no limite de vagas oferecidas. Em caso de desistência de algum candidato convocado, a Unisa poderá realizar novas chamadas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula do candidato classificado e aprovado para o Curso de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos deverá ocorrer conforme o cronograma exposto no item 3.8 deste Edital.

6.2 A convocação acontecerá pelo site medicina.unisa.br. O candidato também será comunicado por email, telefone, SMS e/ou WhatsApp, por meios dos dados cadastrados no momento da inscrição.

6.3 A matrícula poderá ser realizada de forma online, pelo site medicina.unisa.br, seguindo as orientações do comunicado de convocação; ou presencialmente nos Campi. A saber:

- a) Se aprovado para vagas do curso de Medicina do Campus Interlagos, a matrícula deverá ser realizada na Central de Atendimento ao Candidato do Campus Metrô Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 20h.
- b) Se aprovado para vagas do curso de Medicina do Campus Guarulhos, a matrícula deverá ser realizada na Central de Atendimento ao Candidato do Campus Guarulhos, com entrada pela Av. João Cavallari, 133, Vila Hermínia, Guarulhos, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 20h.

6.4 A realização da matrícula deverá ocorrer conforme as datas estabelecidas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** deste Edital e conforme convocações divulgadas no site do curso de Medicina da Unisa (medicina.unisa.br).

6.5 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

6.6 O deferimento da matrícula está condicionado ao que segue:

- a) preenchimento do formulário de matrícula online (se matrícula online);



- b) pagamento da primeira parcela da matrícula; e
- c) análise e aprovação da documentação entregue pelo candidato (física ou online, de acordo com a modalidade de matrícula escolhida).

6.7 Os candidatos convocados, deverão entrega cópia simples acompanhada da original (se matrícula presencial); ou postar cópia digitalizada, se matrícula online, dos documentos abaixo, utilizando-se do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: [LINK JOTFORM] São os documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - expedido até a data da matrícula;
- c) Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;
- d) Documento de Identidade com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de Endereço;
- g) Requerimento de matrícula vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, ou procurador devidamente habilitado por procuração pública lavrada em Cartório ou Tabelionato de Notas;
- h) Cópia da Transcrição Oficial de Graus do Programa IB (resultado oficial) e ou certificado de notas (ABITUR) – exclusivo para candidatos aprovados no processo internacional. Para candidatos IB que apresentaram o Predicted Grade deverão encaminhar os resultados oficiais das notas até o início das aulas para que se configure a relação de matriculado. A nota indicada pelo aluno será comparada à nota oficial encaminhada pela escola da referida certificação e qualquer divergência, poderá ter a matrícula não confirmada;
- i) Comprovante de quitação do pagamento da parcela de matrícula*. *O pagamento da matrícula será em parcela única, via cartão de débito ou cartão de crédito.

6.8 O candidato que não dispuser dos documentos indicados no **item 6.7. alíneas “a” “b” e “h”** na data da matrícula, deverá apresentar declaração original, assinada e carimbada pelo Diretor da Escola, atestando que está cursando a última série do Ensino Médio, com data de conclusão prevista antes do início do curso de Graduação em Medicina (janeiro de 2026). Esse documento deverá ser substituído pelos documentos indicados no **item 6.7. alíneas “a” “b” e “h”**, em data que anteceda o início das aulas. A não entrega dos documentos supracitados ou da referida declaração no ato da matrícula, implicará na não conclusão do processo de vínculo do aluno com a Universidade.

6.9 O candidato que entregar documento de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente, realizado no exterior, deve também entregar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela **Secretaria de Estado da Educação**. A não entrega no ato da matrícula implicará na não conclusão do processo de vínculo do aluno com a Universidade.

6.10 Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

6.11 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos nas referidas certificações, até o preenchimento das vagas disponíveis. Após o preenchimento das vagas e o início das aulas do 1º semestre de



2026, a Unisa poderá não mais realizar convocações de candidatos aprovados no certame a que se refere esse Edital, podendo, a qualquer momento, abrir outro processo seletivo para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

6.12 A Unisa poderá, por mera liberalidade, convocar candidatos de um Curso de Medicina/Campus a ocupar vagas em outro Curso de Medicina/Campus da Instituição, obedecendo a ordem de classificação. O aceite e a formalização da matrícula, contudo, dependerá unicamente do candidato. O contrário não será aceito, ou seja, o candidato não poderá alterar o Curso/Campus de referência no ato da matrícula. Essa escolha é realizada no momento da inscrição.

6.13 É vedado o Trancamento de Matrícula para os alunos ingressantes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de alunos desistentes, implicará na continuidade de seu débito para com a Unisa, inclusive das parcelas vincendas.

7.2 Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme Calendário Acadêmico Unisa, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

7.3 A Unisa está credenciada e participa do Programa Universidade para Todos – ProUni do Ministério da Educação.

7.4 A Unisa não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização das provas.

7.5 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso ao curso de Medicina da Universidade Santo Amaro – Unisa.

7.6 A Unisa poderá alterar as vagas estabelecidas para este processo seletivo a seu critério, inclusive na hipótese de superveniente orientação emitida pelos órgãos de regulação da Educação Superior (Ministério da Educação).

7.7 O Edital do Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de Medicina do Campus Interlagos e de Medicina do Campus Guarulhos da Universidade Santo Amaro – Unisa encontra-se publicado na íntegra no site medicina.unisa.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Santo Amaro, 08 de setembro de 2025



Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A9C3-146F-8125-327C.



Interlagos

Prof. Eloi Francisco Rosa
Neto, 340 Jd. das Imbuías



Metrô Adolfo Pinheiro

Prof. Eloi Francisco Rosa
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

Prof. Eloi Francisco Rosa
30 Santa Cecília



Guarulhos

Prof. Eloi Francisco Rosa
Unidade Centro - Rua Borão de Moud, 95A

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A9C3-146F-8125-327C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A9C3-146F-8125-327C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9C3-146F-8125-327C



Hash do Documento

WTSogQ6qdjE0zRELiSsjU0YjYQRxdMgSCKcpTv/2flU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 05/09/2025 12:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

